Resolução nº : 2584/2003
Protocolo nº : 90762/02
Origem : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Interessado : MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ e SECRETARIA DO ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, relativo ao exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA